

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: lixac73s SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/05/2025 Projeto de resolução nº 352/2025 Protocolo nº 5692/2025 Processo nº 1644/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Edilson Cunha Senna.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Conceder a Comenda Dante de Oliveira ao senhor Edilson Cunha Senna.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Edilson Cunha Senna honrado homem de Deus, aos 65 anos, casado há 44 anos, pai de 5 filhos, avô de 12 netos e bisavô de 2 bisnetos.

Líder cristão com longa trajetória de serviço ao Reino de Deus, atuando na promoção da unidade da igreja, contribuindo não somente na área espiritual, mais com atuação firme no social, prestando seu trabalho com generosidade e determinação, contribuindo indubitavelmente para o desenvolvimento deste Estado.

Atualmente Edilson Cunha Senna, é o fundador e atual Presidente do Conselho dos Ministros Evangélicos Cristãos de Mato Grosso - COMEC.

Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade em destaque sua atuação em defesa da democracia



e da cidadania, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Maio de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual